



Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2024, nesta cidade, Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, extraído dos autos do processo número 0825023-39.2018.8.23.0010, tendo com requerente AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A e requerida ROSANA MOURA LOPES, após as formalidades legais, procedi a penhora, avaliação e depósito do(s) bem(ens) abaixo descrito(s), a saber:


01 Veículo marca VW, modelo Gol 1.0, ano/modelo 2012/2013, placa NUL 6199, chassi 9BWAA05U4DT081107, cor cinza escuro, nas seguintes condições:

Veículo com arranhões ao logo da lataria, pintura do teto e capô bastante desbotados, pintura lateral do lado do motorista com muitos arranhões ao logo das duas portas, para-choque frontal danificado, revestimentos internos de tecido das portas e bancos com danos, pneus meia vida, calotas somente em três pneus, veículo possivelmente sem funcionamento, uma vez que se encontra há muito tempo parado no pátio e no momento da avaliação, foi apresentado sem chaves.

Veículo avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

A seguir, nomeei fiel depositário o(a) Sr.(a) Nathyana do O' Miranda, portador(a) do CPF número 532.530.272-87 e cédula de identidade número 28435931, residente e domiciliado(a) na cidade de Boa Vista, na Rua Rio Araguaia 241 Cacari, que se comprometeu a zelar pelo(s) bem(ns) supracitado(s) e não desfazer-se do(s) mesmo(s) sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas da lei.


Mauro Alisson da Silva
Oficial de Justiça
Mat. 3011172


Fiel Depositário